



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 09 de Junho de 2021

[www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Ano VI | Edição nº 737

Página 1 de 7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES**

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Email: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Site do Diário Oficial Eletrônico: [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

#### **Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES**

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: [www.cmpresidentealves.sp.gov.br](http://www.cmpresidentealves.sp.gov.br)

Email: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

#### **ENTIDADES**

#### **PAG.**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL .....**

**07 DE 07**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 09 de Junho de 2021

Ano VI | Edição nº 737

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.869, DE 01 DE JUNHO DE 2021 – LEI Nº 1.928



**PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73  
44555688/0001-41

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2869 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1928**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>20.000,00</b>
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS
	245	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO
		312 022	Enfrentamento e Combate a COVID-19
			20.000,00
			F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	159	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	-20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

**Anulação ( - )**

**-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 01 de junho de 2021

  
CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP  
*Cristiano dos Santos*  
Prefeito Municipal

  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP  
Sérgio Célis da Fonseca  
Secretário da Prefeitura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 09 de Junho de 2021

Ano VI | Edição nº 737

Página 3 de 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.870, DE 07 DE JUNHO DE 2021 – LEI Nº 1.928



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**  
RUA VER LUIZ M FILHO, 73  
44555688/0001-41 Exercício: 2021

### DECRETO Nº 2870 , DE 07 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1928

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				60.000,00
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
163	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS		60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	04	Ensino Fundamental	
134	12.361.0150.2050.0000	Auxilio Para Transporte de Alunos (Estado - 02)		-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 016	Auxilio para Transporte de Alunos		

Anulação ( - )

-60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 07 de junho de 2021

  
CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP  
Cristiano dos Santos  
Prefeito Municipal

  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP  
Sérgio Cêls da Fonseca  
Secretário da Prefeitura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 09 de Junho de 2021

Ano VI | Edição nº 737

Página 4 de 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 057, DE 02 DE JUNHO DE 2021



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"**  
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"  
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP  
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271  
Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 057, DE 02 DE JUNHO DE 2021**

**"Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica"**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajui, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **ADEMIR DOS SANTOS CAMILO** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021 a partir de 07/06/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 07/07/2021.

- **OZEAS RODRIGUES DA SILVA** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021 a partir de 07/06/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 07/07/2021.

- **RENATO DONISETE INÁCIO** - 15 (quinze) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021 a partir de 07/06/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 22/06/2021.

- **DANIELA DE GOES COUTINHO** - 15 (quinze) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2019/2020 a partir de 07/06/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 22/06/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 02 de Junho de 2021

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Resp. pelo Exp. da Secretaria  
Portaria nº 027, de 18/01/2016

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 09 de Junho de 2021

Ano VII | Edição nº 737

Página 5 de 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 058, DE 02 DE JUNHO DE 2021



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”**  
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”  
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP  
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271  
Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) – E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

PORTARIA Nº 058, DE 02 DE JUNHO DE 2021

**“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica”**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **CRISTIANE MORAIS ANASTÁCIO** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021 a partir de 07/06/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 07/07/2021.
- **ATHAIDE DOS SANTOS MÁXIMO** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021 a partir de 07/06/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 07/07/2021.
- **LILIAN MAGALHÃES DE ARAUJO** – 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021 a partir de 07/06/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 07/07/2021.
- **DÉBORA LINA FAGUNDES LIMA** – 20 (vinte) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2019/2020 a partir de 07/06/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 27/06/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 02 de Junho de 2021

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Resp. pelo Exp. da Secretaria  
Portaria nº 027, de 18/01/2016

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 09 de Junho de 2021

Ano VII | Edição nº 737

Página 6 de 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 059, DE 02 DE JUNHO DE 2021



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"**  
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"  
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP  
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271  
Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 059, DE 02 DE JUNHO DE 2021**

**"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a servidor abaixo relacionados:

- **MARILIS CINTIA DE PAIVA FAGUNDES LIMA** - 15 (quinze) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021 a partir de 07/06/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 22/06/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 02 de Junho de 2021

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Resp. pelo Exp. da Secretaria  
Portaria nº 027, de 18/01/2016



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 09 de Junho de 2021

Ano VI | Edição nº 737

Página 7 de 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 060, DE 07 DE JUNHO DE 2021



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"**  
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"  
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP  
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271  
Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 060, DE 07 DE JUNHO DE 2021**

**"Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica"**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **YASMIN RAHYNE VIEIRA DA SILVA** - 15 (quinze) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021 a partir de 15/06/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 30/06/2021.
- **ROSELI APARECIDA DA SILVA** - 15 (quinze) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021 a partir de 14/06/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 29/06/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 07 de Junho de 2021

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Resp. pelo Exp. da Secretaria  
Portaria nº 027, de 18/01/2016



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 09 de Junho de 2021

Ano VI | Edição nº 737

Página 8 de 7